

Câmara Municipal de Cândido Sales

Portaria



CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES – BAHIA Gabinete do Presidente

PORTARIA Nº 028 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Concede férias ao servidor que indica e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e de acordo com o regimento interno e a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. –Conceder férias ao servidor indicado abaixo, por 30(trinta) dias seguidos, pelo período de 20/02/2023 a 22/03/2023, retornando as atividades laborais no dia 23/03/2023, referente ao período aquisitivo de 2021/2022.

I. WEVERTON GLAY SOUSA OLIVEIRA

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroativo seus efeitos a 20/02/2023.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES- BAHIA, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2023.

Simplício Maria Santos Lopes
PRESIDENTE

Rua Getúlio Vargas, 101- Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062